



UNIFEOb

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS

COOPERAR – COOPERATIVA DE CRÉDITO REAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2017

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROJETO INTERDISCIPLINAR

**DESENVOLVIMENTO DE UM PLANO DE GESTÃO DE
PASSIVOS TRABALHISTAS**

COOPERAR – COOPERATIVA DE CRÉDITO REAL

Módulo 03 - Gestão Quantitativa

Estatística Aplicada – Prof. Renata E. de Alencar Marcondes

Gestão de Passivos Trabalhistas – Prof. Marcelo Ferreira Siqueira

Aspectos Jur. Estrut. Empresarial – Prof. Luiz Francisco A. S. de Faria

Administração do Capital de Giro – Prof. Dirceu F. Batista

Métodos Quant. Aplic. aos Negócios – Profa. Mariangela M. Santos

Alunos:

Amanda Alves Casadei, RA 16001728

Bárbara da Silva Corrêa , RA 16001208

Bruna Karoline da Silva Martins, RA 16000133

Tais Cristina Gomes de Paula, RA 16000927

Thais Marcelli Gazatto da Silva, RA 16000554

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

JUNHO 2017

LISTA DE TABELAS

CAPÍTULO 3

Tabela 3-1 - Descrição Passivo - Hora Extra	12
Tabela 3-2 - Descrição Passivo - Equiparação Salarial	13
Tabela 3-3 - Descrição Passivo - Férias	14
Tabela 3-4 - Horas Extras.....	17
Tabela 3-5 - Equiparação Salarial.....	18
Tabela 3-6 - Valores Atualizados dos Passivos.....	19
Tabela 3-7 - Capital Circulante Líquido	22
Tabela 3-8 - Disponível - 2015/2016.....	22
Tabela 3-9 - Capital de Giro Próprio.	22
Tabela 3-10 - Liquidez Corrente.....	23
Tabela 3-11 - Liquidez Imediata.....	24
Tabela 3-12 - Liquidez Geral	24
Tabela 3-13 - Participação de Disponibilidades	25

LISTA DE GRÁFICOS

CAPÍTULO 3

Gráfico 3-1 - Total dos Passivos..... 16

TABELA DE ILUSTRAÇÕES

CAPÍTULO 3

Figura 3-1 - Balanços Patrimoniais de 2015 e 2016 – Ativo	20
Figura 3-2 - Balanços Patrimoniais de 2015 e 2016 - Passivo	21

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	DESCRIÇÃO DA EMPRESA.....	7
3	PROJETO INTERDISCIPLINAR	8
3.1	ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL	8
3.2	GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS	11
3.2.1	HORAS EXTRAS	11
3.2.2	EQUIPARAÇÃO SALARIAL.....	12
3.2.3	FÉRIAS ATRASADAS.....	13
3.3	ESTATÍSTICA APLICADA	14
3.4	MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS	16
3.5	ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO.....	19
3.5.1	PROJEÇÃO DOS PASSIVOS	25
4	CONCLUSÃO	26
	REFERÊNCIAS	27

1 INTRODUÇÃO

O Projeto Interdisciplinar do 3º módulo de Ciências Contábeis tem por objetivo realizar um estudo para a identificação dos passivos trabalhistas da Cooperativa de Crédito Real, com a finalidade de gerir esses débitos e encontrar soluções para que não haja problemas futuros para a cooperativa.

Na unidade de Aspectos Jurídicos da Estruturação Empresarial foi elaborado um roteiro de como realizar a abertura de uma Cooperativa de Crédito e também demonstrou-se desde os documentos necessários, até os órgãos que liberarão as licenças e alvarás de funcionamento.

Na unidade de Gestão dos Passivos Trabalhistas foi realizada uma análise do histórico da cooperativa e com base, na Consolidação das Leis Trabalhistas, na Constituição Federal e na Convenção Coletiva das Cooperativas de Crédito Mútuo do estado de São Paulo, foram identificados os débitos contraídos pela COOPERAR com relação aos seus empregados.

Em Estatística Aplicada foi apontada a relação entre a quantidade de funcionários que possuíam algum tipo de passivo e a quantidade de funcionários que não possuíam, com a finalidade de apurar a percentagem dos empregados com irregularidades.

Já, em Métodos Quantitativos, utilizou-se o cálculo dos Juros Compostos para a atualização dos valores dos débitos para o tempo presente. Depois de encontrar a quantia total a ser paga, a unidade de Administração do Capital de Giro, foi responsável por uma análise da situação financeira da COOPERAR, com a finalidade de verificar a melhor forma de pagamento dos passivos encontrados.

Todos os dados utilizados foram baseados em demonstrações financeiras de uma filial de uma cooperativa de crédito brasileira, porém, o nome e a história da cooperativa citadas nesse trabalho são fictícias.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A Cooperar - Cooperativa de Crédito Real, tem como finalidade oferecer soluções financeiras visando atender as necessidades dos associados, trabalhando como instrumento de incentivo para o desenvolvimento econômico e social.

Inaugurada em 1934, na cidade Paranavaí, no Paraná, a Cooperar atualmente é referência no país, com um total de 98 cooperativas filiadas, espalhadas por 12 estados brasileiros. A cooperativa conta com um total de 1,9 milhões de associados e 17,3 mil colaboradores.

Com base em seus objetivos e desafios, a Cooperar, tem como:

Missão: Como sistema cooperativo, valorizar o relacionamento, oferecer soluções financeiras para agregar renda e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos associados e da sociedade.

Visão: Ser referência entre as maiores e melhores cooperativas de crédito do país.

Valores:

- Preservação irrestrita da natureza cooperativa do negócio.
- Respeito à individualidade do associado.
- Valorização e desenvolvimento das pessoas.
- Preservação da instituição como sistema.
- Respeito às normas oficiais e internas.
- Eficácia e transparência na gestão.

3 PROJETO INTERDISCIPLINAR

3.1 ASPECTOS JURÍDICOS DA ESTRUTURAÇÃO EMPRESARIAL

A cooperativa é a associação de no mínimo vinte pessoas, que se reúnem voluntariamente com um propósito em comum. Pode-se classificá-las em alguns seguimentos: trabalho, agropecuário, consumo, crédito, educacional, especial, habitacional, mineral, produção, saúde, serviços e outros que não se enquadram nos outros itens, de acordo com a organização das cooperativas brasileiras (OCB).

A empresa escolhida se enquadra como cooperativa de crédito rural e urbano. Neste caso, a cooperativa é economicamente organizada, sem fins lucrativos, a fim de satisfazer as necessidades e aspirações econômicas dos seus cooperados.

Para a constituição de uma cooperativa de crédito é necessária uma comissão organizadora da cooperativa e a publicação do edital de convocação. O prazo mínimo é de dez dias de antecedência para a convocação e o edital deve ser publicado em pelo menos um jornal do município, cujo objetivo é convocar todos os interessados em criar uma cooperativa. No dia marcado deverá ser realizada à assembleia geral de constituição, para a aprovação do estatuto e eleição dos membros para os cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Conselho fiscal.

Existem alguns cuidados a serem tomados antes da reunião, tais como: livro de presença, livro de registro de atas, preparação da minuta do estatuto social, definir no mínimo uma chapa para a eleição da diretoria e ainda obter todos os dados dos cooperados (nome completo, endereço residencial, cópia do RG e CPF, nacionalidade, estado Civil e fotos 3x4).

É obrigatório o registro dos fatos ocorridos durante a assembleia no livro próprio das atas denominado "a ata da assembleia de constituição da cooperativa".

Passo a passo para a reunião:

- Um representante da comissão organizadora, inicia a abertura da reunião com a leitura do edital de convocação;
- Os membros presentes escolhem um presidente e um secretário da reunião;
- O presidente solicita que todos os presentes assinem o livro de registro de presença;
- Ocorre a leitura e aprovação do Estatuto Social;
- Eleição da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- Leitura e aprovação da ata da assembleia e assinatura de todos os cooperados, fundadores da cooperativa.

Na escrita do estatuto social é necessário ter algumas características da organização jurídica e administrativa, sendo preciso evitar cópias puras e simples de estatutos de outras cooperativas.

Após a reunião e antes da geração do CNPJ, este deverá ser apresentado na OCE (Organização das Cooperativas Estaduais) para verificar se está de acordo com a legislação cooperativista estadual.

Para o CNPJ, deverão ser gerados todos os dados da abertura no Programa de Geração de Dados (PGD), na Receita Federal dentro do Programa Coleta Web. Nele estarão todas as informações da empresa: Razão Social, Capital Social, Dados dos sócios, etc.

Gerado o PGD, teremos o código de acesso SP 01.23.45.67 e de Identificação 00.001.234.567.890.

O Sistema do Cadastro Sincronizado irá registrar a empresa na Junta Comercial e junto será gerado o número do CNPJ, que poderá ser acompanhado pelo código de acesso gerado.

Para o registro na Junta Comercial do município é necessário apresentar os seguintes documentos:

- Ata da assembleia geral de constituição da cooperativa;
- Estatuto social;
- Requerimento preenchido;
- Ficha de cadastro nacional de cooperativas;
- Cópia autenticada do RG e CPF dos eleitos;
- Comprovante de pagamento da guia de recolhimento da junta comercial;

- Certidão de desimpedimento do presidente do Conselho administrativo, autenticada.

Em relação ao registro na OCE, órgão no qual toda cooperativa deve ser registrada a fim de integrar-se ao cooperativismo estadual, de acordo com o art. 7 da lei n. 5764/71, faz-se necessário apresentar a seguinte documentação:

- Duas vias da ata de constituição da cooperativa;
- Duas vias do estatuto social;
- Duas vias da ficha cadastral fornecida pela OCE;
- Duas vias de certidão de arquivamento dos documentos de sua constituição na junta comercial autenticada.

Após análise do sistema da Receita Federal, será gerado o DBE (Documento Básico de Entrada do CNPJ). Esse DBE deverá ser assinado pelo Presidente ou Administrador da cooperativa. Em seguida é necessário protocolar o DBE, a Ata, o Estatuto, e a cópia autenticada dos sócios da empresa, (RG, CPF ou CNH), na Junta Comercial.

Outro registro é no INSS e no Ministério do Trabalho, em atendimento ao art. 91 da lei n. 5764/71, já que se a cooperativa contrata empregados terá obrigações relativas aos encargos sociais.

Para inscrição no BACEN (Banco Central) é necessário enviar cópia autenticada do contrato social e da certidão da junta comercial; comprovação de que os documentos apresentados são atuais e representam a verdade, além de uma autorização para que o Banco Central realize uma pesquisa, sendo ambas com firma reconhecida. Ademais, deve ser enviada cópia autenticada da carteira de identidade e do CPF do presidente da cooperativa. Após a pesquisa, um relatório será entregue apenas ao próprio destinatário, mediante identificação.

Para o alvará de funcionamento da prefeitura, é necessário antes o auto de vistoria do corpo de bombeiros. Para tanto é preciso preencher eletronicamente no site do corpo de bombeiros o formulário padrão. Após pagar a taxa é necessário entregar na corporação uma cópia autenticada do estatuto social e uma cópia da planta, juntamente com a taxa de recolhimento com o comprovante de pagamento.

E por fim, para o registro na Prefeitura Municipal, a fim de obter o alvará de localização e funcionamento, é necessário apresentar os seguintes documentos no município:

- Preenchimento do requerimento fornecido pelo município;
- Ata da constituição da cooperativa;
- Estatuto social;
- IPTU pago;
- Contrato de locação ou o título de propriedade de sua sede;
- AVCB (auto de vistoria do corpo de bombeiros);
- Planta aprovada do imóvel.

3.2 GESTÃO DE PASSIVOS TRABALHISTAS

3.2.1 HORAS EXTRAS

Durante uma semana do mês, pelo período de 23 meses, cinco auxiliares administrativos trabalharam 7 horas diárias, totalizando 35 horas de trabalho na semana. Porém, não foram efetuados os pagamentos destas horas extras em suas remunerações.

A Convenção Coletiva de Trabalho (C.C.T.) 2016/2018 das Cooperativas de Crédito e Mútuo do estado de São Paulo, com relação à jornada de trabalho, a **Cláusula 36^a** diz que “A jornada de trabalho dos empregados abrangidos por esta Convenção é de 06 (seis) horas, em razão das cooperativas de crédito se equipararem às instituições financeiras, porém sem objetivo de lucro.”

Citada a equiparação com as instituições financeiras, pode-se lembrar do seguinte artigo da CLT:

Art. 224 - A duração normal do trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias e Caixa Econômica Federal será de 6 (seis) horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de 30 (trinta) horas de trabalho por semana. (Redação dada pela Lei nº 7.430, de 17.12.1985).

Ainda de acordo com a C.C.T. dessa categoria, referindo-se ao adicional de hora extra a **Cláusula 6ª** explica que “As horas extraordinárias serão pagas com o adicional de 50% (cinquenta por cento).”.

Tabela 3-1 - Descrição Passivo - Hora Extra

Quantidade de Funcionários	5
Cargo	Auxiliar Administrativo
Salário	R\$ 1.524,89
Horas Extras	115 horas

Fonte: Autores

Soluções Possíveis:

É aconselhável que a organização identifique as horas-extras realizadas pelos funcionários nos últimos cinco anos e efetue o pagamento destas. A partir daí, seria imprescindível uma melhor organização de horários e escalas, e caso fosse necessário à contratação de novos colaboradores. Se mesmo assim acontecer de algum funcionário fazer hora-extra, a empresa deve realizar o pagamento no mesmo mês.

3.2.2 EQUIPARAÇÃO SALARIAL

Dois funcionários que trabalhavam como recepcionistas começam a exercer a função de Caixa, porém continuam recebendo o salário no cargo anterior, durante 30 meses.

Com essa situação, os dois funcionários exigem Equiparação Salarial, já que desempenham a mesma função que outros funcionários e recebem menos. De acordo com a CLT:

Art. 461 - Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem distinção de sexo, nacionalidade ou idade. (Redação dada pela Lei nº 1.723, de 8.11.1952).

Tabela 3-2 - Descrição Passivo - Equiparação Salarial

Quantidade de Funcionários	2
Cargo	Recepcionista → Caixa
Salário – Recepcionista	R\$ 1.500,00
Salário – Caixa	R\$ 2.045,00.
Diferença Salarial	R\$ 545,00.
Período do Desvio de Função	30 meses

Fonte: Autores

Soluções Possíveis:

Recomenda-se que seja acertada a diferença salarial dos funcionários, e que se extinga permanentemente a prática de Desvio de Função no futuro da cooperativa.

3.2.3 FÉRIAS ATRASADAS

Um funcionário que desempenha funções de escritório foi contratado em 01/04/2015, sendo que até a data de 01/04/2017, a empresa ainda não lhe concedeu as férias. Importante destacar que neste período não houve faltas por parte desse funcionário.

Com relação, ao direito do trabalhador às férias, a CLT destaca que:

Art. 130 - Após cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato de trabalho, o empregado terá direito a férias, na seguinte proporção: I - 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de 5 (cinco) vezes; .

Já, em referência ao período de concessão das férias, o **Art. 134**, também contido na CLT, ressalta que “As férias serão concedidas por ato do empregador, em um só período, nos 12 (doze) meses subsequentes à data em que o empregado tiver adquirido o direito.”.

Além disso, no que diz respeito à remuneração no período das férias, a Constituição Federal de 1988, no inciso XVII, do Art. 7º, ressalta o direito do trabalhador ao “gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal.”.

Como o trabalhador ainda não usufruiu do seu direito as férias, ele receberá em dobro a respectiva remuneração, assim como descreve o Art. 137, da CLT, “Sempre que as férias forem concedidas após o prazo de que trata o art. 134, o empregador pagará em dobro a respectiva remuneração. (Redação dada pelo Decreto-lei nº 1.535, de 13.4.1977).”.

Tabela 3-3 - Descrição Passivo - Férias

Quantidade de Funcionários	1
Cargo	Auxiliar de Escritório
Salário	R\$ 1.931,48
Férias Remuneradas	R\$ 2.575,31
Remuneração em dobro	R\$ 5.150,61

Fonte: Autores

Soluções Possíveis:

Melhorar a gestão, provisionando mensalmente, para que não aconteça mais a situação anterior, em vista que deixar de conceder as férias para um funcionário é um erro de planejamento da administração da cooperativa.

3.3 ESTATÍSTICA APLICADA

Com os passivos encontrados na empresa, sendo eles, horas extras, equiparação salarial e férias atrasadas e levando em consideração o total de 30 funcionários da cooperativa, será realizado a seguir uma apuração dos valores gerados pelos passivos, além da percentagem de funcionários que estão associados a estes.

O percentual encontrado foi calculado com base no número de funcionários de cada setor dos cargos citados e também no total de colaboradores da cooperativa.

Horas Extras:

Cargo: Auxiliar Administrativo.

Quantidade de Funcionários no setor: 8.

Salário: R\$ 1.542,89.

Quantidade de horas extras trabalhadas: 115 horas/cada funcionário.

Amostra: 5 funcionários, ou seja, 62,5% do setor e 16,6% do total de colaboradores.

Total da indenização R\$ 7.691,57.

Equiparação Salarial:

Dois funcionários que trabalhavam como recepcionistas passam a exercer a função de caixa durante 8 meses.

Cargo: Caixa.

Salário de recepcionista: R\$ 1.524,89.

Salário de caixa: R\$ 2.045,50.

Diferença Salarial: R\$ 520,81.

Período: 30 meses.

Quantidade de Funcionários do setor: 5 funcionários.

Amostra: 2 funcionários, ou seja, 40% do setor e 6,6% do total de funcionários.

Total da indenização = R\$ 32.812,05.

Férias atrasadas:

Cargo: Auxiliar de escritório.

Salário: R\$ 1.931,48.

Férias remuneradas: R\$ 2.575,31.

Remuneração em dobro: R\$ 5.150,61.

Quantidade de Funcionários do setor: 4 funcionários.

Amostra: 1 funcionário, ou seja, 25% do setor e 3,3% do total de funcionários.

Total da indenização = R\$ 5.150,61.

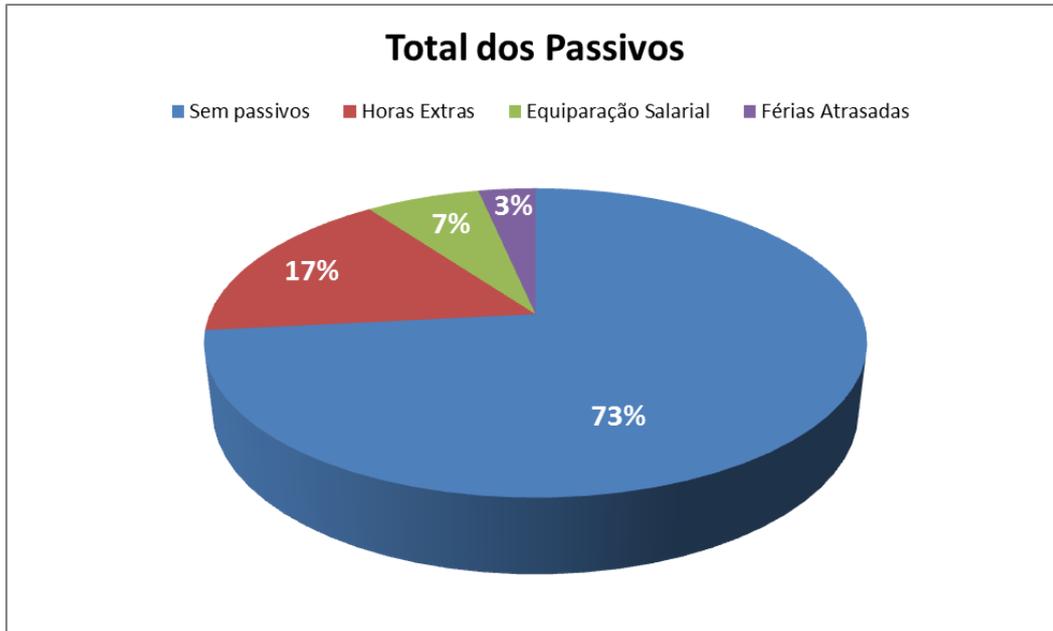
Soma dos Passivos:

Oito passivos gerando um total de R\$ 45.654,23 em indenizações.

Porcentagem de passivos sobre o total de funcionários da filial: $8/30 = 26,6\%$.

O gráfico abaixo demonstra em números relativos à quantidade de funcionários da cooperativa que apresentam algum tipo de irregularidade e os que não apresentam nenhum tipo de passivo trabalhista.

Gráfico 3-1 - Total dos Passivos



Fonte: Autores

Com base nos dados analisados, pode-se perceber que os passivos trabalhistas se restringem a uma minoria do total de funcionários, já que representam apenas 26,6% do quadro de colaboradores.

3.4 MÉTODOS QUANTITATIVOS APLICADOS AOS NEGÓCIOS

Com base nos valores dos Passivos destacados anteriormente, será apresentado a seguir os valores atualizados, com o objetivo de demonstrar o montante que a empresa deverá pagar a seus empregados, devido às irregularidades encontradas em seu histórico.

Seguem abaixo, as tabelas que demonstram os cálculos dos passivos trabalhistas. Sendo essas:

* Tabela 1: Adicional de Hora Extra - Cinco dos colaboradores do setor administrativo trabalharam uma hora além de sua jornada durante cinco dias no mês, por um período de 23 meses e não receberam o equivalente a essas horas.

* Tabela 2: Equiparação Salarial - Dois funcionários registrados como Recepcionistas exerceram durante 30 meses a função de Caixa, não tendo seus salários equiparados a tal função.

Tabela 3-4 - Horas Extras

HORAS EXTRAS							
PERÍODO	SALÁRIO	SALÁRIO + AHE	DIFERENÇA	% AJUSTE (SELIC)	PERÍODO	ATUALIZADO	ACUMULADO
Jan/2017	R\$1.524,89	R\$1.588,43	R\$63,54	1,09%	1	R\$64,23	R\$64,23
Dez/2016	R\$1.524,89	R\$1.588,43	R\$63,54	1,12%	2	R\$64,97	R\$129,20
Nov/2016	R\$1.524,89	R\$1.588,43	R\$63,54	1,04%	3	R\$65,54	R\$194,74
Out/2016	R\$1.524,89	R\$1.588,43	R\$63,54	1,05%	4	R\$66,25	R\$260,99
Set/2016	R\$1.524,89	R\$1.588,43	R\$63,54	1,11%	5	R\$67,14	R\$328,13
Ago/2016	R\$1.524,89	R\$1.588,43	R\$63,54	1,22%	6	R\$68,33	R\$396,46
Jul/2016	R\$1.524,89	R\$1.588,43	R\$63,54	1,11%	7	R\$68,64	R\$465,10
Jun/2016	R\$1.524,89	R\$1.588,43	R\$63,54	1,16%	8	R\$69,68	R\$534,78
Mai/2016	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,11%	9	R\$63,51	R\$598,29
Abr/2016	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,06%	10	R\$63,89	R\$662,18
Mar/2016	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,16%	11	R\$65,28	R\$727,46
Fev/2016	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,00%	12	R\$64,79	R\$792,25
Jan/2016	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,06%	13	R\$65,95	R\$858,20
Dez/2015	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,16%	14	R\$67,58	R\$925,77
Nov/2015	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,06%	15	R\$67,35	R\$993,12
Out/2015	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,11%	16	R\$68,61	R\$1.061,73
Set/2015	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,11%	17	R\$69,37	R\$1.131,10
Ago/2015	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,11%	18	R\$70,14	R\$1.201,24
Jul/2015	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,18%	19	R\$71,86	R\$1.273,09
Jun/2015	R\$1.379,99	R\$1.437,49	R\$57,50	1,07%	20	R\$71,14	R\$1.344,23
Mai/2015	R\$1.248,86	R\$1.300,90	R\$52,04	0,99%	21	R\$64,00	R\$1.408,23
Abr/2015	R\$1.248,86	R\$1.300,90	R\$52,04	0,95%	22	R\$64,07	R\$1.472,30
Mar/2015	R\$1.248,86	R\$1.300,90	R\$52,04	1,04%	23	R\$66,02	R\$1.538,31
FUNICIONÁRIOS							5
TOTAL PASSIVO							R\$7.691,57

Fonte: Autores

EQUIPARAÇÃO SALARIAL									
PERÍODO	CAIXA	RECEPCIONISTA	DIFERENÇA	% AJUSTE (SELIC)	PERÍODO	ATUALIZADO	ACUMULADO		
Jan/2017	R\$2.045,50	R\$1.524,89	R\$520,61	1,09%	1	R\$526,28	R\$526,28		
Dez/2016	R\$2.045,50	R\$1.524,89	R\$520,61	1,12%	2	R\$532,34	R\$1.058,62		
Nov/2016	R\$2.045,50	R\$1.524,89	R\$520,61	1,04%	3	R\$537,02	R\$1.595,64		
Out/2016	R\$2.045,50	R\$1.524,89	R\$520,61	1,05%	4	R\$542,82	R\$2.138,47		
Set/2016	R\$2.045,50	R\$1.524,89	R\$520,61	1,11%	5	R\$550,15	R\$2.688,62		
Ago/2016	R\$2.045,50	R\$1.524,89	R\$520,61	1,22%	6	R\$559,90	R\$3.248,52		
Jul/2016	R\$2.045,50	R\$1.524,89	R\$520,61	1,11%	7	R\$562,43	R\$3.810,95		
Jun/2016	R\$2.045,50	R\$1.524,89	R\$520,61	1,16%	8	R\$570,93	R\$4.381,88		
Mai/2016	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,11%	9	R\$520,35	R\$4.902,23		
Abr/2016	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,06%	10	R\$523,53	R\$5.425,77		
Mar/2016	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,16%	11	R\$534,87	R\$5.960,63		
Fev/2016	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,00%	12	R\$530,89	R\$6.491,53		
Jan/2016	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,06%	13	R\$540,36	R\$7.031,88		
Dez/2015	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,16%	14	R\$553,70	R\$7.585,58		
Nov/2015	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,06%	15	R\$551,87	R\$8.137,46		
Out/2015	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,11%	16	R\$562,15	R\$8.699,61		
Set/2015	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,11%	17	R\$568,39	R\$9.268,01		
Ago/2015	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,11%	18	R\$574,70	R\$9.842,71		
Jul/2015	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,18%	19	R\$588,77	R\$10.431,48		
Jun/2015	R\$1.851,13	R\$1.379,99	R\$471,14	1,07%	20	R\$582,90	R\$11.014,38		
Mai/2015	R\$1.675,23	R\$1.248,86	R\$426,37	0,99%	21	R\$524,36	R\$11.538,75		
Abr/2015	R\$1.675,23	R\$1.248,86	R\$426,37	0,95%	22	R\$524,96	R\$12.063,71		
Mar/2015	R\$1.675,23	R\$1.248,86	R\$426,37	1,04%	23	R\$540,92	R\$12.604,63		
Fev/2015	R\$1.675,23	R\$1.248,86	R\$426,37	0,82%	24	R\$518,69	R\$13.123,32		
Jan/2015	R\$1.675,23	R\$1.248,86	R\$426,37	0,94%	25	R\$538,73	R\$13.662,04		
Dez/2014	R\$1.675,23	R\$1.248,86	R\$426,37	0,96%	26	R\$546,60	R\$14.208,64		
Nov/2014	R\$1.675,23	R\$1.248,86	R\$426,37	0,84%	27	R\$534,41	R\$14.743,05		
Out/2014	R\$1.675,23	R\$1.248,86	R\$426,37	0,95%	28	R\$555,60	R\$15.298,65		
Set/2014	R\$1.675,23	R\$1.248,86	R\$426,37	0,91%	29	R\$554,47	R\$15.853,13		
Ago/2014	R\$1.675,23	R\$1.248,86	R\$426,37	0,87%	30	R\$552,90	R\$16.406,03		
FUNCIÓNÁRIOS							2		
TOTAL PASSIVO									R\$32.812,05

Fonte: Autores

Os salários utilizados nos cálculos de Hora Extra e Equiparação Salarial foram retirados da Convenção Coletiva das Cooperativas de Crédito e Mútuo do estado de São Paulo, referentes aos períodos que se tratavam.

Da mesma forma, a porcentagem de Adicional de Horas Extras foi retirada do Artigo 224, Cláusula 6º da Convenção Coletiva, que corresponde a 50% do valor pago por uma hora trabalhada.

Para atualizar o valor a ser pago pela Hora Extra, foi aplicado à fórmula do Valor Futuro ($VF=VP.(1+TAXA)^{NPER}$), utilizando a Taxa Selic referente ao período, consultado no site da Receita Federal. Com base nessas informações foram encontrados os valores atualizados correspondentes a cada hora extra trabalhada, posteriormente o valor total de R\$ 7.691,57 a ser pago pelo empregador aos seus cinco funcionários.

Já na Equiparação Salarial foi encontrada a diferença entre os salários, e com base nisso foi calculado também através da fórmula do Valor Futuro, o montante atualizado que o empregador deverá pagar aos seus dois colaboradores referente à diferença salarial do período que totalizou o valor de R\$ 32.812,05.

A tabela a seguir demonstra o total atualizado dos Passivos da empresa COOPERAR.

Tabela 3-6 - Valores Atualizados dos Passivos

Passivos Trabalhistas	
Horas Extras	R\$7.691,57
Equiparação Salarial	R\$32.812,05
Férias Atrasadas	R\$5.150,61
Total	R\$45.654,23

Fonte: Autores

A empresa acumula o total de R\$ 45.654,23 em Passivos Trabalhistas, que deve ser acertado com seus colaboradores, para regularização de seus débitos com seus funcionários.

3.5 ADMINISTRAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO

Tendo como base os Passivos Trabalhistas encontrados na empresa COOPERAR, nesta unidade de estudo será possível analisar se a cooperativa terá condições imediatas de cumprir com suas obrigações, perante seus colaboradores. Para que isso seja possível é necessário analisar, conforme estudado em sala de aula, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da empresa em questão, com o objetivo de identificar possíveis maneiras para quitar os passivos, baseado em seu quadro financeiro.

Segue abaixo o Balanço Patrimonial da COOPERAR no período de 31/12/2015 a 31/12/2016 e partir da análise deste será possível identificar quanto de bens, direitos e obrigações que essa cooperativa possui e como está a sua situação financeira e patrimonial.

Figura 3-1 - Balanços Patrimoniais de 2015 e 2016 – Ativo

COOPERAR - Balanços Patrimoniais (milhares de reais)			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
1	Ativo Circulante	R\$ 80.507,00	R\$ 66.300,00
1.01	Disponibilidade	R\$ 226,00	R\$ 366,00
1.01.01	Disponibilidades	R\$ 226,00	R\$ 366,00
1.01.02	Relações Interfinanceiras	R\$ 53.511,00	R\$ 37.639,00
1.01.02.01	Centralização Financeira - Cooperativas	R\$ 53.511,00	R\$ 37.639,00
1.01.03	Operações de Crédito	R\$ 23.316,00	R\$ 25.389,00
1.01.03.01	Operações de Crédito	R\$ 23.926,00	R\$ 26.756,00
1.01.03.02	(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	-R\$ 610,00	-R\$ 917,00
1.01.04	Outros Créditos	R\$ 3.235,00	R\$ 2.242,00
1.01.04.01	Rendas a Receber	R\$ 997,00	R\$ 791,00
1.01.04.02	Diversos	R\$ 2.257,00	R\$ 1.461,00
1.01.04.03	(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	-R\$ 19,00	-R\$ 10,00
1.01.05	Outros Valores e Bens	R\$ 219,00	R\$ 214,00
1.01.05.01	Outros Valores e Bens	R\$ 206,00	R\$ 206,00
1.01.05.02	Despesas Antecipadas	R\$ 13,00	R\$ 8,00
1.02	Ativo Não Circulante	R\$ 29.770,00	R\$ 24.875,00
1.02.01	Realizável a Longo Prazo	R\$ 29.770,00	R\$ 24.875,00
1.02.02	Operações de Crédito	R\$ 22.742,00	R\$ 21.246,00
1.02.02.01	Operações de Crédito	R\$ 23.336,00	R\$ 22.000,00
1.02.02.02	(Provisão Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	-R\$ 594,00	-R\$ 754,00
1.02.03	Outros Créditos	R\$ 3.505,00	R\$ 576,00
1.02.03.01	Diversos	R\$ 3.505,00	R\$ 576,00
1.02.04	Investimentos	R\$ 3.216,00	R\$ 2.754,00
1.02.04.01	Outros investimentos	R\$ 3.216,00	R\$ 2.754,00
1.02.05	Imobilizado de Uso	R\$ 301,00	R\$ 229,00
1.02.05.01	Outras imobilizações de uso	R\$ 1.299,00	R\$ 780,00
1.02.05.02	(Depreciação acumulada)	-R\$ 998,00	-R\$ 551,00
1.02.06	Intangível	R\$ 6,00	R\$ 70,00
1.02.06.01	Outros Ativos Intangíveis	R\$ 233,00	R\$ 768,00
1.02.06.02	(Amortização acumulada)	-R\$ 227,00	-R\$ 698,00

Fonte: Autores

O ativo total da empresa no período de 2015 apresenta um total de R\$91.175,00 e o ativo circulante R\$80.507,00. Já no período de 2016, um ativo total de R\$110.277,00 e o ativo circulante de R\$66.300,00.

Figura 3-2 - Balanços Patrimoniais de 2015 e 2016 - Passivo

COOPERAR - Balanços Patrimoniais (milhares de reais)			
Conta	Descrição	31/12/2016	31/12/2015
2	Passivo Circulante	R\$ 20.845,00	R\$ 13.354,00
2.01	Depósitos	R\$ 13.049,00	R\$ 8.243,00
2.01.01	Depósitos à Vista	R\$ 8.445,00	R\$ 4.806,00
2.01.01.02	Depósitos a Prazo/Sob Aviso	R\$ 4.604,00	R\$ 3.437,00
2.01.02	Relações Interdependências	R\$ 79,00	R\$ 48,00
2.01.02.01	Recursos em Trânsito de Terceiros	R\$ 79,00	R\$ 48,00
2.01.03	Outras Obrigações	R\$ 7.717,00	R\$ 5.063,00
2.01.03.01	Cobrança e Arrecadação de Tributos	R\$ 34,00	R\$ 26,00
2.01.03.02	Sociais e Estatutárias	R\$ 1.026,00	R\$ 494,00
2.01.03.03	Fiscais e Previdenciárias	R\$ 3.815,00	R\$ 2.921,00
2.01.03.04	Diversas	R\$ 2.845,00	R\$ 1.622,00
2.02	Passivo Não Circulante	R\$ 54.689,00	R\$ 47.385,00
2.02.01	Exigível a Longo Prazo	R\$ 54.689,00	R\$ 47.385,00
2.02.02	Depósitos	R\$ 51.977,00	R\$ 45.567,00
2.02.02.01	Depósitos a Prazo	R\$ 51.977,00	R\$ 45.567,00
2.02.03	Outras obrigações	R\$ 2.712,00	R\$ 1.818,00
2.02.03.01	Diversas	R\$ 2.712,00	R\$ 1.818,00
2.03	Patrimônio Líquido	R\$ 34.743,00	R\$ 30.436,00
2.03.01	Capital Social	R\$ 28.123,00	R\$ 24.488,00
2.03.02	De Domiciliados no país	R\$ 30.874,00	R\$ 26.116,00
2.03.03	(Capital a Realizar)	-R\$ 2.751,00	-R\$ 1.628,00
2.03.03	Reservas de Sobras	R\$ 3.088,00	R\$ 2.672,00
2.03.03.01	Reserva de Lucros	R\$ 3.088,00	R\$ 2.672,00
2.03.04	Sobras ou Perdas Acumuladas	R\$ 3.532,00	R\$ 3.276,00
2.03.04.01	Sobras/Perdas Acumuladas	R\$ 3.532,00	R\$ 3.276,00

Fonte: Autores

O passivo total da empresa no período de 2015 apresenta um total de R\$60.739,00 e o passivo circulante R\$13.354,00, com um Patrimônio Líquido de R\$30.436,00. Já no período de 2016, um passivo total de R\$75.534,00 e o passivo circulante de R\$20.845,00, com um Patrimônio Líquido de R\$34.743,00.

Pode-se observar analisando o Balanço, que a COOPERAR nos dois períodos apresenta um saldo positivo, ou seja, o ativo circulante é maior que o passivo circulante, portanto a cooperativa consegue pagar as suas contas em curto prazo.

Um dos índices utilizados para medir a liquidez global da empresa é o capital circulante líquido (CCL) ou capital de giro, diferença entre o ativo circulante e o passivo circulante.

Período	Ativo Circulante – Passivo Circulante	CCL
31/12/2015	66.300 – 13.354	52.946
31/12/2016	80.507 – 20.845	59.662

Fonte: Autores

Para saber se a cooperativa possui dinheiro suficiente para pagar as suas contas, temos que observar o Disponível. Conforme, o balanço:

Tabela 3-8 - Disponível - 2015/2016

Período	Disponível
31/12/2015	366
31/12/2016	226

Fonte: Autores

A COOPERAR possui dinheiro insuficiente para pagar as contas em curto prazo. No período de 2015, o valor das suas contas R\$60.739,00, tendo em saldo disponível em caixa apenas R\$366,00, portanto não tem recursos financeiros com capacidade de liquidez imediata.

A cooperativa apresenta um Capital de Giro Líquido positivo, ou seja, possui capital de giro suficiente para honrar com seus compromissos antes da data de vencimento, resultando em uma folga de caixa. Sendo no período de 2015, o ativo circulante de R\$ 66.300,00 e R\$ 13.354,00 financiados por créditos de curto prazo (passivo circulante).

O Capital de Giro Próprio é uma medida que indica o volume de capital próprio da empresa, recursos de longo prazo e de terceiros.

Tabela 3-9 - Capital de Giro Próprio.

Período	Patrimônio Líquido – (Ativo Permanente + Realizável a Longo Prazo)	CGP
31/12/2015	30.436 – (3.053 + 21.822)	5.561
31/12/2016	34.743 – (3.523 + 26.247)	4.973

Fonte: Autores

A COOPERAR tem capacidade de autofinanciar sua atividade, tanto no curto quanto no longo prazo. Conforme o balanço, no período de 2016, o patrimônio líquido

de R\$34.743,00 são recursos próprios e os outros restantes são investidos no ativo em longo prazo.

Algumas das variáveis da gestão contábil e administrativa de uma cooperativa podem ser percebidas através de três indicadores, liquidez corrente, liquidez imediata e liquidez geral. Esses indicadores avaliam qual a capacidade da cooperativa pagar suas dívidas, a partir da comparação entre os direitos e obrigações, levando-se em consideração o ciclo financeiro e a lucratividade da cooperativa.

O índice de liquidez corrente compara os ativos de curto prazo com o passivo circulante (dívidas de curto prazo) de uma empresa. A partir do resultado desse índice é possível fazer uma análise da liquidez. O ideal é o resultado ser maior que um, ou seja, demonstra uma folga no disponível da empresa, sendo possível liquidar suas obrigações. O resultado menor que um, indica que a empresa não tem disponibilidade para honrar seus compromissos em curto prazo. Caso o resultado for igual a um, os valores dos direitos e obrigações são equivalentes, sendo possível honrar seus compromissos em curto prazo, porém não possui capital suficiente no caixa da empresa.

Tabela 3-10 - Liquidez Corrente

Período	Ativo Circulante / Passivo Circulante	Liquidez Corrente
31/12/2015	66.300 / 13.354	4,96
31/12/2016	80.507 / 20.845	3,86

Fonte: Autores

A COOPERAR, nos dois períodos, possui uma ótima liquidez corrente, pois seus índices são maiores que um, como analisado foi possível liquidar suas obrigações em curto prazo, além de possuir capital no caixa da cooperativa.

O índice de liquidez imediata comparado com os outros, é considerado o mais conservador, pois não leva em consideração todo o ativo circulante, mas apenas o disponível e o passivo circulante, ou seja, considera apenas o caixa, saldos bancários e aplicações financeiras em seu cálculo, portanto, somente as contas que possuem liquidez imediata são calculadas para quitar suas obrigações.

Tabela 3-11 - Liquidez Imediata

Período	Disponível / Passivo Circulante	Liquidez Imediata
31/12/2015	366 / 13.354	0,02
31/12/2016	226 / 20.845	0,01

Fonte: Autores

A COOPERAR nos anos de 2015 e 2016, obteve uma liquidez imediata entre 0,02 e 0,01, respectivamente. Significa dizer que no primeiro período, para cada um R\$1,00 de obrigações havia R\$0,02 de capital imediato, tendo uma queda de 0,01 no segundo período. No entanto, este índice não é muito significativo, pois não considera os Direitos a receber da cooperativa, com isso pode significar que a cooperativa não esteja passando por problemas financeiros.

O índice de liquidez geral mede a capacidade da empresa de pagar todo passivo exigível, quanto poderá dispor de recursos para honrar todos os seus compromissos. Leva-se em consideração a situação em longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações em longo prazo.

Tabela 3-12 - Liquidez Geral

Período	(Ativo Circulante + Realizável em Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo)	Liquidez Geral
31/12/2015	$(66.300+24.875)/(13.354+47.385)$	1,50
31/12/2016	$(80.507+29.770)/(20.845+54.689)$	1,45

Fonte: Autores

O índice de liquidez geral da COOPERAR nos anos de 2015 e 2016, foi de 1,50 e 1,45, respectivamente. Ou seja, para cada R\$1,00 de dívida de curto e longo prazo, no primeiro período há R\$1,50 de valores a receber a curto e longo prazo. Esse índice obteve uma redução de 0,05 no segundo período. Pode-se considerar que obteve uma boa liquidez geral, pois teve capital suficiente para pagar todas as dívidas e ainda, ficou com dinheiro excedente no caixa da cooperativa.

Além dos índices já apresentados, a seguir será exposto, a Participação de Disponibilidades com relação ao Ativo Circulante.

Tabela 3-13 - Participação de Disponibilidades

Período	Disponível / Ativo Circulante	Part. De Disponibilidade
31/12/2015	366 / 66.300	0,005
31/12/2016	266 / 80.507	0,003

Fonte: Autores

Como é possível observar, nos anos de 2015 e 2016, a participação do Disponível é insignificante se comparado com o valor total do Ativo Circulante, representando em 2015, 0,5% e em 2016, 0,3% do total do Ativo Circulante.

3.5.1 PROJEÇÃO DOS PASSIVOS

Os valores totais dos passivos trabalhistas encontrados durante a análise somam R\$ 45.654,23. Já, o Capital de Giro da cooperativa encontra-se com um montante de R\$ 59.662,00. Sendo assim, seria possível quitar todos os passivos trabalhistas, sem a necessidade de empréstimos ou vendas de ativos, e ainda haveria uma sobra de R\$ 14.007,77.

Porém, levando em consideração que o valor dos passivos representa 76,5% do valor que a cooperativa tem como Capital de Giro, efetuar o pagamento total dos débitos trabalhistas poderia prejudicar a situação financeira da COOPERAR. Sendo assim, seria recomendável, negociar uma forma de pagamento com os colaboradores.

Ao considerar a hipótese anterior, a cooperativa poderia realizar o pagamento dos débitos em quatro parcelas mensais de R\$ 11.413,55, pois esse valor não prejudicaria o capital de giro da COOPERAR.

4 CONCLUSÃO

Depois da realização do presente trabalho, pode-se observar por meio do estudo das demonstrações financeiras da COOPERAR, que a cooperativa tem um capital de giro que permite o cumprimento de suas obrigações com terceiros, inclusive à quitação dos débitos trabalhistas encontrados.

Ao analisar apenas o dinheiro que a empresa tem em caixa, não seria possível cumprir com suas obrigações, assim faz-se necessária à utilização de outros ativos.

Porém, o pagamento total dos passivos trabalhistas poderia acarretar problemas futuros de caixa, já que em caso de imprevistos a cooperativa estaria com o caixa comprometido por causa da retirada desse dinheiro. Sendo assim, a solução encontrada foi um acordo com os empregados para o parcelamento da dívida trabalhista.

Ademais, para não enfrentar novamente os mesmos problemas, a cooperativa tem o comprometimento de fazer provisões mensalmente de passivos trabalhistas, baseados nas estatísticas anteriores, para evitar transtornos futuros.

REFERÊNCIAS

AFINCO. **Criação de uma cooperativa.** Disponível em: <<http://www.afinco.org.br/indios-flash/secao9/cooperativa.htm>>. Acesso em: 11 de Março de 2017. 13h43min.

BLUECHIP INVEST. **Análise Fundamentalista.** Disponível em: <<http://www.bluechipinvest.com.br/index.php?pg=educacionaldet¬id=9>>. Acesso em: 09 de Maio de 2017. 14h35min.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **SCR - Sistema de Informações de Crédito do Banco Central.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/fis/supervisao/scr.asp>>. Acesso em: 08 de Abril de 2017. 09h26min.

BRASIL. **Consolidação das Leis Trabalhistas.** Decreto-Lei N.º 5.452, de 1º de Maio de 1943. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del5452.htm>. Acesso em: 01 de Março de 2017. 16h40min.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 01 de Março de 2017. 17h07min.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.** Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências. Diário Oficial da república Federativa do Brasil. Brasília, 16 de dezembro de 1971. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5764.htm. Acesso em: 12 de Março de 2017. 16h43min.

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO MÚTUO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em: <http://spbancarios.com.br/sites/default/files/cct/arquivo/1188_cct_cooperativas_2016_2018.pdf>. Acesso em: 01 de Março de 2017. 14h16min.

PRATES, Wladimir Ribeiro. **O que é índice de liquidez geral, corrente, seca e imediata?.** Disponível em: <<http://www.wrprates.com/o-que-e-indice-de-liquidez-geral-corrente-seca-e-imediata/>>. Acesso em: 09 de Maio de 2017. 15h17min.

SEBRAE. **Saiba como constituir uma cooperativa de crédito.** Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/saiba-como-constituir-umacooperativa-de-credito,ef8f438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>>. Acesso em: 11 de Março de 2017. 15h39min.

SILVA, Lanna Golenhesky Luz da. **Análise dos Demonstrativos Financeiros – Capacidade de Pagamento.** Disponível em: <http://www.peritocontador.com.br/artigos/colaboradores/Capacidade_de_Pagamento.pdf>. Acesso em: 09 de Maio de 2017. 16h48min.

SUBSECRETARIA DE ARRECAÇÃO E ATENDIMENTO. **Taxa Selic.** 2017. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/pagamentos-e-parcelamentos/taxa-de-juros-selic>>. Acesso em: 26 de Março de 2017. 15h56min.

TIBÚRCIO, César. **Liquidez Corrente.** Disponível em: <<http://avaliacaodeempresas.blogspot.com.br/2012/03/liquidez-corrente.html>>. Acesso em 09 de Maio de 2017. 16h23min.

WIKIPÉDIA. **Índice de liquidez.** Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/%C3%8Dndice_de_liquidez>. Acesso em: 09 de Maio de 2017. 16h08min.

ZANLUCA, Jonatan de Sousa. **Cálculo e Análise dos Índices Financeiros.** Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/indices-de-liquidez.htm>>. Acesso em: 09 de Maio de 2017. 15h43min.